



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO DE PESAR

EU, LUIZ FELIPE SILVA DOS REIS, Vereador na Câmara Municipal de Pedralva-MG, apresento à Mesa, lido em plenário, nos termos regimentais, a presente Moção de Pesar pelo falecimento do ilustríssimo senhor TARCÍSIO ALVES DA SILVA, ocorrido no dia 15 de junho de 2022.

TARCÍSIO ALVES DA SILVA, faleceu com 87 anos de idade, era morador do bairro Pitangueiras, zona rural do município de Pedralva, era casado com a Sra. Maria da Piedade Silva, possuía 5 filhos (Evandro, Evanilda, Elísia, Ercília e Elias), 11 netos e 5 bisnetos.

TARCÍSIO ALVES DA SILVA, era uma pessoa religiosa, de personalidade ímpar e honestidade incompatível, atuando como Ministro da Sagrada Eucaristia por 18 anos.

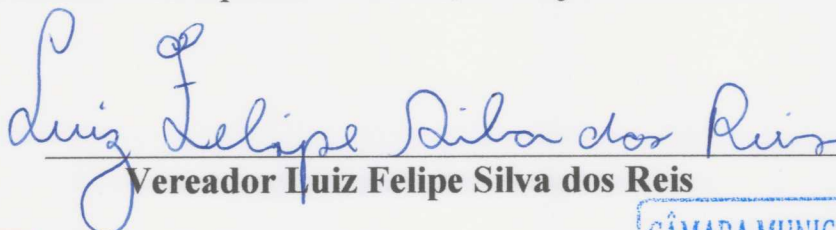
Sempre foi uma pessoa de respeitada conduta e dedicação à família e a comunidade. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos e nos deixa como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadão de bem.

Aos seus familiares, minhas sinceras condolências reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de se expressar ao seu pesar.

Manifestamos nosso profundo respeito, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados e que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, destacando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o Senhor TARCÍSIO ALVES DA SILVA descanse em paz.

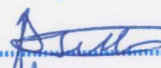
Respeitosamente.

Câmara Municipal de Pedralva, 28 de junho de 2022.


Vereador Luiz Felipe Silva dos Reis

RECEBEMOS
Em 28/06/2022
Horas: 16:00
Protocolo: 359/2022

Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 28/06/22
PRESIDENTE: 
SECRETÁRIO: 